

Nota Explicativa

Por uma falha técnica ao demonstrar no Site o total de pontos de alguns candidatos em situação de **DESCCLASSIFICADOS** (Masculino e Feminino), esclarecemos que o sistema deixou de considerar a pontuação da disciplina de Informática, porém, o mesmo não implica alteração no resultado final.

Critérios para classificação para correção da prova de Redação:

-Alcançar no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, dos quais no mínimo 23 (vinte e três) pontos na prova de conhecimentos específicos. (Item 8.8 do Edital)

-Está classificado até o dobro do somatório do número de vagas com o cadastro de reservas para o cargo, respeitando-se os empatados na última posição. (Item 9.2 do Edital)

Informamos ainda que a referida nota foi considerada em todos os critérios necessários para a devida apuração, a falha consistiu apenas na parte de divulgação em site.

Desta forma, estamos divulgando nova lista com o somatório correto dos candidatos Desclassificados, ficando assim o prazo de Recurso do Resultado Preliminar da Prova Objetiva **prorrogado para o dia 21/02/2018 no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.**

Rio Verde Goiás, 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Me Aricio Vieira da Silva

Presidente da Comissão Organizadora